

CLIPPING

Veículo: Expresso MT **Data:** 01/07/2014 **Pág:** Online

Período proibitivo de queimadas em MT começa dia 15 de julho

Começa dia 15 de julho e vai até 15 de setembro o período proibitivo para queimadas em Mato Grosso. Nesse período, em função das condições climáticas (tempo seco, calor, ventos, entre outros), fica proibida a utilização do fogo para limpeza ou manejo de pastagens. O secretário de Estado do Meio Ambiente, José Lacerda, destacou como prioritária nas ações de combate as queimadas ilegais, a participação da população, das prefeituras e das Câmaras Municipais.

“Precisamos fortalecer as parcerias e articular as ações entre poder público, setores privado e produtivo e sociedade em geral no sentido de diminuirmos os números relacionados às queimadas, desmatamentos e pesca ilegais, bem como outros crimes ambientais”, destacou José Lacerda lembrando que a responsabilidade em relação ao Meio Ambiente é de todos.

Em relação às queimadas e incêndios florestais, o secretário lembrou que, se cada uma das 141 prefeituras mato-grossenses programar suas brigadas, treinadas pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Mato Grosso terá resultados bastante positivos. “Estaremos garantindo um meio ambiente equilibrado, de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida”, salientou.

Para o secretário a participação da sociedade, evitando queimar o lixo no seu quintal, por exemplo, é fundamental. “Não queremos focar na criminalização e sim na educação ambiental”, reforçou José Lacerda. Outra medida adotada este ano será a intensificação do trabalho da fiscalização. “Ao detectarmos um foco de calor a fiscalização fará a identificação dos locais de queimadas com os devidos procedimentos administrativos e sanções penais”.

Outro tema em discussão realizada nesta segunda-feira (30) foi a implementação do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman/2014), reunindo os órgãos de prevenção, monitoramento e combate as queimadas e incêndios florestais, com a função de coordenar as ações entre as várias agências.

Todas as ações integradas estão reunidas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas, instituído em 2013 pelo Decreto Estadual nº 2.055, integrado a política nacional.

Esta foi a primeira reunião ordinária do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, coordenado pela Sema e composto por órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal e sociedade organizada. Desde janeiro o Comitê de Gestão do Fogo vem realizando reuniões extraordinárias.